

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O vereador subscritor solicita a Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal, **sugerindo a realização de um estudo de viabilidade técnica e orçamentária para a implementação o programa de fornecimento de protetores auriculares para crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista – TEA na rede municipal de ensino.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo promover a inclusão e melhorar a qualidade de vida de crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista – TEA no ambiente escolar.

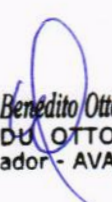
É sabido que muitas crianças com TEA apresentam hipersensibilidade auditiva, o que faz com que sons comuns do ambiente escolar, como conversas, movimentação e sinais sonoros, possam gerar desconforto intenso, crises e dificuldades de aprendizagem.


Nesse contexto, o uso de protetores auriculares (ou fones antirruído) tem se mostrado uma solução eficaz para minimizar esses impactos, contribuindo para o bem-estar, a concentração e o desenvolvimento dessas crianças.


Trata-se de medida simples, de baixo custo relativo e com potencial de gerar impactos significativos na inclusão escolar, estando em consonância com a Lei Federal nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, bem como com iniciativas legislativas já apresentadas em outros municípios, como o Projeto de Lei nº 211/2025, de autoria da Vereadora Dra. Michelly Siqueira, no Município de Belo Horizonte, que dispõe sobre o fornecimento de protetores auriculares para crianças com TEA.

Dessa forma, sugere-se ao Poder Executivo a avaliação da viabilidade de implementação da medida no âmbito da rede municipal de ensino, seguindo em anexo a minuta de projeto de lei, para análise.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 22 de abril de 2026.


Eduardo Benedito Ottoni Filho
DUDU OTTONI
Vereador - AVANTE


ALEXANDRE PRADO
Vereador


José Vicente de Moraes
ZÉ MORAIS
Vereador - AVANTE